



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Diretor(a)-Geral do Património Cultural
Palácio Nacional da Ajuda, Ala Norte
1349-021 Lisboa

Comunicação de importação e admissão de bens culturais móveis

Decreto-Lei n.º148/2015, de 4 de agosto

TIPO E MOTIVO	Importação e admissão	
	Definitiva	Temporária
	Motivo	de <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> a <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>
	Venda	Exposição
	de <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> a <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	Outros

REQUERENTE, PROPRIETÁRIO	Requerente
	Nome
	Morada
	Telefone
	e-mail
	Proprietário
	Nome
	Morada
	Telefone
	e-mail

IDENTIFICAÇÃO DO BEM MÓVEL

Denominação/Título

Autoria/Produção

Datação

Material e/ou técnica

Dimensões

Valor atribuído (€)

Menções Particulares (presença de assinatura, inscrições, marcas)

Antecedentes históricos

Fotografia (legível)

- 9cmx12cm no mínimo

PROVENIÊNCIA	País de origem
	Admissão no território nacional data / /
	Importação (sempre que existir controlo e respetivo desalfandegamento) data / /

DOCUMENTOS ANEXOS	Comprovativo de propriedade
	Declaração do proprietário
	Licença de exportação ou autorização do país de origem
	Documento da Autoridade Tributária e Aduaneira (sempre que existir controlo e respetivo desalfandegamento)
	Outros

Data ___ / ___ / ___

Assinatura

